



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 2 de Outubro de 2024 • Ano XII • Nº 3989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTM1REY5RDQWQJMZMZXN0

Apostilamentos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL.
CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, RESULTANTE DO PROCESSO 2893/2023, P.E Nº 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL E A EMPRESA GM FARMA COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a transferência de saldo da demanda do município de Marechal Deodoro para o município de Taquarana, visando a alteração do quantitativo do item 305 (AMPLA), que compõe a tabela constante do item DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES, que era de:

ITEM	TAQUARANA	MARECHAL DEODORO
	QTD	QTD
305 (AMPLA)	16	300

E passa a ser de:

ITEM	TAQUARANA	MARECHAL DEODORO
	QTD	QTD
305 (AMPLA)	46	270

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL.

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preços nº 007/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2893/2023 e P.E 05/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Do Sul Do Estado De Alagoas - CONISUL providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial do CONISUL, para sua eficácia.

Maceió/AL, em 23 de setembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas -
CONISUL

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL.

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, RESULTANTE DO PROCESSO 2893/2023, P.E Nº 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL E A EMPRESA T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a transferência de saldo da demanda do município de Marechal Deodoro para o município de Taquarana, visando a alteração do quantitativo do item 219 (AMPLA), que compõe a tabela constante do item DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES, que era de:

	TAQUARANA	MARECHAL DEODORO
ITEM	QTD	QTD
219 (AMPLA)	4	150

E passa a ser de:

	TAQUARANA	MARECHAL DEODORO
ITEM	QTD	QTD
219 (AMPLA)	34	120

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL.

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preços nº 011/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2893/2023 e P.E 05/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Do Sul Do Estado De Alagoas - CONISUL providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial do CONISUL, para sua eficácia.

Maceió/AL, em 23 de setembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas -
CONISUL

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subside: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL.

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, RESULTANTE DO PROCESSO 2893/2023, P.E Nº 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL E A EMPRESA ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a transferência de saldo da demanda do município de Marechal Deodoro para o município de Taquarana, visando a alteração do quantitativo do item 01 (EXCLUSIVA), 32 (EXCLUSIVA) 35 (EXCLUSIVA), 90 (AMPLA), 99 (AMPLA), 178 (AMPLA), 223 (AMPLA), 267 (EXCLUSIVA), 272 (EXCLUSIVA), 284 (AMPLA), 286 (AMPLA) e 288 (AMPLA), que compõe a tabela constante do item DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES, que era de:

ITEM	TAQUARANA	MARECHAL DEODORO
	QTD	QTD
01 (EXCLUSIVA)	50	600
32 (EXCLUSIVA)	40	200
35 (EXCLUSIVA)	10	200
90 (AMPLA)	10	500
99 (AMPLA)	30	200
178 (EXCLUSIVA)	100	500
223 (AMPLA)	4000	5000
267 (EXCLUSIVA)	15	200
272 (EXCLUSIVA)	40	100
284 (AMPLA)	6	200
286 (AMPLA)	8	200
288 (AMPLA)	8	200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL.

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

E passa a ser de:

ITEM	TAQUARANA	MARECHAL DEODORO
	QTD	QTD
01 (EXCLUSIVA)	80	570
32 (EXCLUSIVA)	70	170
35 (EXCLUSIVA)	40	170
90 (AMPLA)	40	470
99 (AMPLA)	60	170
178 (EXCLUSIVA)	200	400
223 (AMPLA)	5000	4000
267 (EXCLUSIVA)	45	170
272 (EXCLUSIVA)	70	70
284 (AMPLA)	36	170
286 (AMPLA)	38	170
288 (AMPLA)	38	170

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2893/2023 e P.E 05/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Do Sul Do Estado De Alagoas - CONISUL providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial do CONISUL, para sua eficácia.

Maceió/AL, em 23 de setembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL.

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, RESULTANTE DO PROCESSO 2893/2023, P.E Nº 05.02/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL E A EMPRESA ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a transferência de saldo da demanda do município de Marechal Deodoro para o município de Taquarana, visando a alteração do quantitativo do item 07 (AMPLA), que compõe a tabela constante do item DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES, que era de:

ITEM	TAQUARANA	MARECHAL DEODORO
	QTD	QTD
07 (AMPLA)	30	500

E passa a ser de:

ITEM	TAQUARANA	MARECHAL DEODORO
	QTD	QTD
07 (AMPLA)	60	470

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL.

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2893/2023 e P.E 05.02/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Do Sul Do Estado De Alagoas - CONISUL providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial do CONISUL, para sua eficácia.

Maceió/AL, em 23 de setembro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas -
CONISUL

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br